



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3055 DE 03 DE setembro DE 2.007.

"Declara Hóspede Oficial do Município de Barra do Garças-MT, a Sra. Matilde Ribeiro, Ministra da Igualdade Racial".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nestes dias 05 de setembro a 06 de setembro de 2007 a cidade de Barra do Garças será honrada com a visita da Exma. Sra. Matilde Ribeiro, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

Considerando a Inauguração da Escola "TATU", na Aldeia Nossa Senhora das Graças, Reserva São Marcos, no dia 06 de setembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a Exma. Srª Matilde Ribeiro, que estará em visita oficial em nossa cidade nos dias 05 de setembro à 06 setembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 03 de setembro de 2.007.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal